PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



DECRETO Nº 13.398

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, GERALDO PEDRASSOLI do cargo isolado de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo DAS-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de setembro de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA Secretária de Governo